



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO VEREADOR MARONES MANOEL

Av. Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN, 59.504-000
marones_santos@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN ao Senhor Dawis Alves de Oliveira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, especialmente o Art. 97, parágrafo único, inciso “d”,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN ao Senhor Dawis Alves de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua significativa contribuição para o desenvolvimento social e econômico do município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Alba Miranda, 25 de novembro de 2025.


MARONES MANOEL DOS SANTOS
Vereador

10h 25
RECEBI
EM 25.11.2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Dennys Cezar S. de Menezes
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO VEREADOR MARONES MANOEL

Av. Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN, 59.504-000
marones_santos@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O homenageado, natural de Maceió/AL, é Delegado da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, tendo anteriormente exercido a mesma função no Estado do Pará. Atualmente, desempenha o cargo de Delegado Titular do município de Pendências, destacando-se por sua personalidade marcada pelo profissionalismo, empenho e firme atuação no enfrentamento à criminalidade.

Sua gestão tem sido reconhecida pela elevada eficiência na elucidação de crimes, alcançando aproximadamente 80% de resolução de homicídios, índice significativamente superior à média nacional, além de conduzir prisões de grande repercussão, o que lhe conferiu a confiança e o respeito da população.

Diante de sua dedicação exemplar e dos relevantes serviços prestados à comunidade pendenciense, compreende-se que o Poder Legislativo deve reconhecer e valorizar aqueles que efetivamente contribuem para a melhoria da realidade do nosso município.

Assim, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres Vereadores, certo de que sua aprovação representará justo e merecido reconhecimento a quem tanto tem contribuído para o desenvolvimento de Pendências.

Pendências/RN, 25 de novembro de 2025.

MARONES MANOEL DOS SANTOS
Vereador